



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 419, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial no *Campus* dos Malês por (3) três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Prefeita de São Francisco do Conde/BA.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Declarar luto oficial por 3 (três) dias, no *Campus* dos Malês, em sinal de pesar pelo falecimento de Rilza Valetim, Prefeita Municipal de São Francisco do Conde/BA.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora